

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

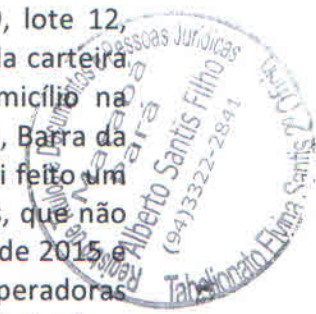
NDHE MARABÁ

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2016



No Dia 11 de março de 2016, no Shopping Città América, localizado na Avenida das Américas, nº700, bloco 8, sala 318, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, às 9h, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do NDHE – MARABÁ, conforme verificado por meio das assinaturas constantes do Registro de Presença, anexo à presente ata. Obtendo-se, portanto, quórum suficiente para as deliberações constantes da pauta do dia. Foi designado para presidir a mesa, o Sr Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros, Diretor do NDHE – MARABÁ, que convidou a mim, Fernando Ferreira Fineberg para secretariar a reunião. Dando seguimento aos trabalhos, o presidente da mesa explicou aos presentes o objetivo da convocação desta Assembleia Ordinária e Extraordinária, destacando a seguinte pauta: **1) Revisão Estatutária do NDHE Marabá 2) Eleição Nova Diretoria 3) Novos associados e apresentação do plano de regularização contábil.** Dando seguimento aos trabalhos, o presidente da mesa colocou em discussão o primeiro item da pauta – Revisão Estatutária do NDHE Marabá. Começa citando o histórico do NDHE, que era regido por um funcionário da Vale. Em março de 2014 houve uma migração da gestão para a Sra. Vera Lucia da Cunha. Isso se deu por um pensamento de que os NDHEs iriam reduzir de tamanho e os parceiros teriam mais espaço para crescer seu trabalho. Porém ocorreu uma mudança estratégica do parceiro mantenedor e foi noticiada a importância dos NDHEs resgatarem sua força. Desse modo, a necessidade de se ter um gestor independente no NDHE foi evidenciada. O presidente pede a revisão no estatuto do Artigo 5º, Paragrafo terceiro, que será o único artigo alterado no Estatuto. Onde se lia “- O NDHE – MARABÁ não remunerará, por qualquer forma e título os seus dirigentes, assim considerados os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal” passa-se a ler como “- O NDHE – MARABÁ poderá ou não remunerar, os seus dirigentes, considerando apenas os integrantes da Diretoria, com a devida aprovação pelos associados através de maioria simples em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.”. A alteração foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente apresentou o segundo ponto de pauta – Eleição da Nova Diretoria abrindo espaço para candidaturas. Marilene se candidata a Diretoria e é eleita Diretora do NDHE Marabá por unanimidade com mandato válido por três anos, começando em 11 de março de 2016 e finalizando em 10 de março de 2019. Fica determinado também que o Conselho Fiscal permanece inalterado conforme deliberação da eleição anterior. Dando continuidade o presidente apresentou o terceiro ponto de pauta – Novos associados e apresentação do plano de regularização contábil e abriu para candidatura a membros do quadro de associados do NDHE Marabá. Se candidataram **Sergio Orlando da Silva Campos**, brasileiro, casado, gestor de sistema de informação, portador da carteira de identidade nº12.238.191-6 SSP/RJ, CPF nº 090.240.077-04, com domicílio na cidade Tucumã,

Estado PA – CEP 68.385-000, na Rua Safira, 64, Biquinha, Vera Lucia da Cunha, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº280.665-1 DETRAN/RJ, CPF 440.900.487-53, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, estado RJ – CEP nº20511-000, na Avenida Maracanã, 1529, apt 101, Tijuca, Marilene Fonseca Ribeiro, brasileira, divorciada, cursando serviço social, portadora da carteira de identidade nº190.447-2 SSD/PA, CPF 089.351.304-00, com domicílio na cidade Marabá, estado PA – CEP nº68514-000, na Folha 31, quadra 09, lote 12, Nova Marabá e Eric Carl Font, brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº 09.575.343-0 IFP/RJ, CPF nº025.319.947-69, com domicílio na cidade Rio de Janeiro, estado RJ – CEP 22.793-155, na Rua Emilio Wolf, 18, Barra da Tijuca. Sobre a regularização contábil, o presidente conta que em 2009 foi feito um contrato com uma operadora contábil para acompanhamento dos NDHEs, que não estava sendo plenamente atendido. Portanto foi feito um distrato no ano de 2015 e um planejamento de passar o controle contábil das NDHEs para operadoras contábeis locais. O NDHE Marabá atualmente é atendido pela PRIME Serviços Contábeis Ltda., que se propõe a apoiar a regularização junto a Toutatis de todos os documentos contábeis que faltarem para o devido acompanhamento dos exercícios contábeis do NDHE Marabá. O presidente orienta os membros do NDHE Marabá sobre direções gerais acerca dos documentos elaborados e assinados nesta assembleia. O presidente registra que os documentos serão finalizados e encaminhados até a data de 01 de abril de 2016. Por fim, os associados presentes aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para adimplir com as disposições legais aplicáveis. Nada mais havendo a ser tratado, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.



15º OFÍCIO

Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros

PRESIDENTE

Sr. Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros

Fernando Ferreira Fineberg

SECRETARIO

Sr. Fernando Ferreira Fineberg

15º OFÍCIO



TABELIONATO ELVINA SANTIS

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011985 no Livro nº A-16
Registrado sob nº 00009222 no Livro nº A-75
Selos(s) Utilizado(s): H005765116, H005765117

Elvina Santis

Marabá-Pa, 08/03/2016 - Alberto Santis Filho-Oficial
emba Chaves, Ezequiel do Santos, Luzia de F. F. Santis, Adiz de C. Santis
Econômica Belas-TURNO 90 - Tabelião